Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo LEI N.º 52, DE 01º de dezembro de 1977

LEI 52

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art.1° - Fica criado o cargo de Diretor Técnico da Câmara Municipal de Cordeiro.

Art. 2º A Diretoria Técnica e o órgão encarregado de assessoramento ao Presidente da Câmara Municipal de toda a matéria Técnico Contábil e de planejamento, bem como, promover com os demais funcionários a elaboração, atualização e controle dos programas da Câmara Municipal de Cordeiro.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 01° de dezembro de 1977

SEBASTIÃO SILVAPresidente da Câmara